TERMO ADITIVO Nº. A85/2025 – PMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2024-PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder/SC, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Jair Bridaroli,** e,

CONTRATADA: SEVEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.300.446/0001-50**, estabelecida na Rua Aldo Lemos, 261 (sala 03) – Perpétuo Socorro, São Lourenço do Oeste – Santa Catarina, CEP 89.990-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** neste ato representada legalmente pelo Senhor **Ricardo Gomes da Silva**, inscrito no CPF sob o nº. 141.232.498-09.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 178/2024-PMS, celebrado em 19 de dezembro de 2024, proveniente do Processo de licitação nº. 190/2024 – PMS, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 59/2024–PMS, para contrato a contratação de empresa para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, na função de vigilante desarmado, como se transcrito fosse.

Considerando o pedido de aditivo feito pela Diretoria de Informática através do processo administrativo eletrônico 1doc 2.286/2025, para prorrogação de prazo da **vigência do contrato de 19/12/2025 até 19/12/2026**, **no valor total R$ 298.066,68 (duzentos e noventa e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).**

Considerando-se que, conforme parecer da Procuradoria Municipal, o contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 combinado com o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021, bem como conforme prevê a cláusula terceira do instrumento contratual

Considerando a aprovação pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entre as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, **resolve-se:**

Cláusula 1ª - Fica alterada a Cláusula Primeira "do objeto do contrato, e descrição" aditivado o valor de **R$ 298.066,68 (duzentos e noventa e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos),** conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÕES	UNID.	QTDE.	VALOR R$ UNITÁRIO	VALOR R$ TOTAL
1	Contratação de empresa para prestar serviços continuados de VIGILANTE DESARMADO, devendo manter um vigilante, 24h por dia de segunda-feira a segunda-feira de forma ininterrupta, visando a segurança patrimonial, realizando o controle de acesso de visitantes e funcionários, monitoramento de segurança e rondas periódicas, apoio no atendimento ao público, fiscalização de instalações e atendimento de emergências, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sendo um posto localizado na portaria da Prefeitura Municipal de Schroeder, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 3201 Centro**.**	Mês	12	24.838,89	298.066,68
				VALOR R$ TOTAL	298.066,68

Cláusula 2ª – – Fica a partir deste a Cláusula Quinta "Preço" no item 5.1, aditivado o valor de **R$ 298.066,68 (duzentos e noventa e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, alterando o valor total do contrato para **R$ 593.992,91 (quinhentos e noventa e três mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos).**

Cláusula 3ª – Fica alterada a Cláusula Terceira "Vigência e Prorrogação" no item 3.1, prorrogando-se a vigência do contrato de **19/12/2025 até 19/12/2026**.

Cláusula 4ª– Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 178/2024-PMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 15 de dezembro de 2025.

CONTRATADA:

SEVEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME
Ricardo Gomes da Silva

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova de Oliveira
CPF nº. 007.455.671-18

2ª _____
Nome: Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59